



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.171.681/0001-74



Marapanim/PA, 07 de junho de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022.

Senhor Prefeito,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Marapanim em aderir à Adesão a Ata de Registro de Preço nº 08/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2022 da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, cujo objeto é Sistema de Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material Elétrico destinado a Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública e dos Prédios Pertencentes a Prefeitura, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de São Caetano de Odivelas-PA, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº 008/2022 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022 é vantajoso para compra, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, objetivado a prestação dos serviços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS:627853112
311272
Assinado de forma digital por CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS:62785311272

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Benjamim Constant, s/n, Bairro do Centro, Marapanim/PA